

PORTARIA G.P. Nº.: 1461, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KATIA CARNEIRO**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.374, CPF: 469.351.931-68, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
KATIA CARNEIRO	LUZIÂNIA – GO	06/11/2017	LEVAR ADOLESCENTE QUE RESIDE EM DOMICIANO RIBEIRO ATÉ O MUNICIPIO DE LUZIÂNIA-GO PARA REALIZAR PROCEDIMENTO NO IML DO MUNICÍPIO.	R\$ 80,00
				TOTAL R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal